



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 128/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28732/2024

OBJETO: Aquisição de livros de literatura infantil e infanto juvenil, com vistas a enriquecer o acervo literário das escolas municipais do segmento infantil e fundamental, melhorando a qualidade do ensino e o trabalho com foco na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e atendendo às necessidades do município de São Leopoldo/RS.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Educação, do Município de São Leopoldo, reconhece a importância fundamental da iniciativa de promover um processo de aquisição para o acervo literário. A experiência com a leitura é transformadora e envolvente, principalmente quando os estudantes conseguem se identificar com as histórias e personagens apresentados nos livros. A variedade de livros destinada especialmente às crianças, tem por objetivo proporcionar-lhes acesso à diversidade de gêneros literários, autores, linguagens e histórias. Assim, ao investir nessa coletânea literária, estamos investindo no futuro dos nossos estudantes, capacitando-os a se tornarem leitores críticos, reflexivos e participativos na sociedade. Essa aquisição surge como uma medida estratégica e necessária, guiada por diversas razões que destacam sua relevância, como: oferecer um espaço dedicado à exploração, descoberta e aprendizado por meio da leitura, direcionamento consistente de atividades, desenvolvimento dos exercícios que propiciam aquisição de habilidades efetivas, melhor entendimento da realidade que nos cerca, desenvolvimento da leitura e da escrita, o fortalecimento da construção de estudantes leitores e apoio ao professor para as práticas pedagógicas do acervo literário e pedagógico. A secretaria também reconhece a magnitude de investir na qualidade do ensino oferecido aos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, bem como no constante aprimoramento das práticas pedagógicas dos professores. Os livros adquiridos para o acervo literário das escolas municipais são diversificados, dinâmicos e atingem todas as faixas etárias. Os diferentes títulos e direcionamentos das editoras buscam não só facilitar a alfabetização e a interpretação, mas também fortalecer a ação de incentivo e estímulo à leitura, escrita, fala e interpretação, de forma que a variedade de livros e tecnologias inseridos nos exemplares, possam enriquecer o currículo escolar dos alunos. Tal diversidade propicia uma abordagem mais dinâmica e adaptável, atendendo às diferentes formas de aprendizado dos estudantes. Assim, Secretaria Municipal de Educação, visa fortalecer a qualidade do ensino oferecido nas instituições municipais, proporcionando uma experiência educacional mais rica e alinhada às necessidades contemporâneas. Ao oferecer acesso a uma ampla gama de obras literárias, estamos proporcionando aos estudantes a oportunidade de explorar novas perspectivas, ampliar seus horizontes e fortalecer suas habilidades críticas. Através da leitura literária, eles não apenas desenvolvem sua individualidade e compreendem melhor seus sentimentos, mas também são capacitados a analisar e interpretar o mundo ao seu redor de forma mais profunda e reflexiva.

Nossa decisão de disponibilizar materiais que promovem a cultura literária e estimulam o hábito de leitura reflete nosso compromisso inabalável com o desenvolvimento integral de nossos estudantes. Reconhecemos plenamente que a leitura não é apenas uma

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã do Brasil

Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SECOL
Avenida Dom João Becker, nº 754, 3º andar, Centro - São Leopoldo/RS CEP 93.010-010
Telefone (51) 2200-0310



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**

atividade isolada, mas sim um processo contínuo que molda mentes e corações, enriquecendo a compreensão do mundo e alimentando a criatividade. A aquisição de livros literários para os estudantes da rede municipal é uma iniciativa estratégica destinada a enriquecer e diversificar o ambiente educacional dos Espaços de Aprendizagem e bibliotecas. Ao investir em livros literários, estamos fortalecendo os alicerces de uma educação dinâmica e transformadora, preparando nossos estudantes para se destacarem como cidadãos ativos em nossa sociedade.

A aquisição inclui também obras na área da saúde, considerando que o município sofreu no mês de maio umas das maiores tragédias ambientais e segundo dados da Secretaria Estadual da Saúde, o número de casos de dengue em 2024 tem aumentado a preocupação com a doença no Rio Grande do Sul. No primeiro semestre, a quantidade de casos confirmados foi três vezes maior que no ano anterior, chegando a 174,1 mil confirmações. Desses casos, 10.237 são de crianças e adolescentes de 10 a 14 anos, faixa etária atualmente elegível para vacinação contra a dengue. O crescimento no número de casos entre crianças e adolescentes nos primeiros seis meses do ano também é notável. São Leopoldo já bateu recorde histórico de casos (13,8 mil) entre os quais tivemos um número expressivo de estudantes, professores e funcionários acometidos pela doença que segue sendo uma preocupação para os órgãos de saúde. Neste sentido, entendemos que para além da vacina e do uso de repelente, o trabalho de prevenção à proliferação e circulação do Aedes, são fundamentais de serem seguidas durante todo o ano no espaço escolar.

A diversidade cultural e a variedade de documentos disponíveis em nossas bibliotecas escolares e dos Espaços de Aprendizagem, não apenas enriquecem a experiência educacional, mas também promovem a inclusão e a equidade. Ao cultivar uma cultura de leitura e escrita, estamos capacitando nossos estudantes a se tornarem cidadãos mais informados, críticos e engajados em nossa sociedade. Além disso, reconhecemos o papel fundamental das bibliotecas escolares e dos Espaços de Aprendizagem na promoção da leitura, da cultura e do conhecimento e, ao investir em um acervo diversificado e rico em recursos, estamos não apenas criando um ambiente propício ao aprendizado, mas também fomentando o desenvolvimento intelectual e emocional de nossos estudantes.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A contratação, com base no artigo 74, inciso I, da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, se dá por inviabilidade de competição, uma vez que o *Sindicato Nacional dos Editores de Livros (SNEL)* atesta que a **EDITORA DO LIVRO TECNICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.314.780/0001-60, é a entidade com direitos exclusivos de divulgação e comercialização dos livros a serem adquiridos por essa inexigibilidade de licitação.

DO FUNDAMENTO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE:

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra. Admitindo, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no case em epígrafe, expomos adiante:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã do Brasil

Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SECOL

Avenida Dom João Becker, nº 754, 3º andar, Centro - São Leopoldo/RS CEP 93.010-010

Telefone (51) 2200-0310



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos estão previstos no Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Educação; Unidade: 04 – Diretoria Financeira; **Proj/Atividade: 2363 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental;** Rubrica: 33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Recurso: 0500; Dotação: 551; **Proj/Atividade: 2365 – Manutenção das Escolas de Educação Infantil (Creche);** Rubrica: 33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo; Recurso: 0500; Dotação: 705.

VALOR: O valor total da presente aquisição é de R\$545.585,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

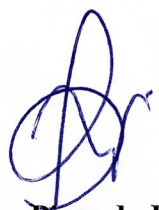
BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, conforme Artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXAME PRÉVIO: De acordo com o art. 53 da Lei nº 14.133/21 foram previamente examinadas as condições da Inexigibilidade de Licitação em relação ao solicitado pela demandante e estão previamente aprovados os termos da modalidade pela Assessoria Jurídica – ASJUR desta Secretaria.


Carina da Cunha Sedrez
Assessora Jurídica

RATIFICO o procedimento adotado, nos termos do artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE


Vanessa Pires do Rosário
Secretária Municipal de Compras e Licitações - SECOL